

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2014. CONJUNTA COM O CONSELHO DE COORDENAÇÃO E COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA.

Presentes

Conselho Deliberativo

Representantes da Diretoria

Edson Hirokazu Watanabe, Fernando Alves Rochinha, Guilherme Horta Travassos

Representantes Docentes

Carlos Magluta, Antonio MacDowell de Figueiredo, Carmen Lúcia Tancredo Borges, Daniel Alves Castello

Representantes dos Programas

Maurício Aredes, Ricardo Musafir, Max Suel Dutra, Alexandre Salem Szklo, Felipe Maia Galvão França, Eduardo Moraes do Rego Fairbain, Antonio Carlos Marques Alvim, Leda dos Reis Castilho, Wagner Coelho de Albuquerque Pereira, Cláudio Aléxis Rodrigues Castillo

Representantes Técnicos e Administrativos

Rita Cavalieri, Júlio d'Assunção, Izolinda Clemente

Ausências Justificadas

Luis Volnei Sudatti Sá Grilo, Antonio Carlos Fernandes, Célio Albano da Costa Netto, Alberto Gabbay Canen, Paulo Sérgio da Rosa Miguel, Claudia Sarasa, André Salviano,

Convidado

Prof. João Carlos dos Santos Basílio – Diretor da Escola Politécnica - UFRJ

Conselho de Coordenadores

Fernando Carvalho da Silva, Dílson Silva dos Santos, Rubens de Andrade Jr., Antonio MacDowell de Figueiredo, Theodoro Antoun Netto, Márcia Dezotti, Samuel Jurkiewicz, Geraldo Zimbrão, Marco Aurélio Santos, Otto Corrêa Rotunno Filho, Sérgio Álvaro de Souza Camargo, Cláudio Esperança.

Comissão de Pós-graduação e Pesquisa – CPGP/COPPE

Argimiro Resende Secchi, Daniel Alves Castello, Robson Francisco da Silva Dias, Nelson Violante, de Carvalho, David Alves Castelo Branco, Marcelo Martins Werneck, Laura Silvia Bahiense da Silva Leite.

1ª Convocação – 09:30h

Pauta Única

Proposta da COPPE para Regulamentação da Resolução CONSUNI 08/2014 (Progressão e Promoção da Carreira Docente) – Atribuição de Pontos de demais providências no âmbito do Centro de Tecnologia.

Prof. Figueiredo observou que em condições normais faríamos reuniões separadamente, mas devido ao tempo exíguo imposto pela Resolução, foi necessário reunirmos o Conselho de Coordenação e a Comissão de Pós-graduação e Pesquisa para, juntos, consolidarmos a Regulamentação proposta pela COPPE.

Passou a palavra para o Prof. Basílio, Diretor da Escola Politécnica.

Prof. Basílio – agradeceu o convite para participar desta reunião tão importante para ambas as Unidades e mencionou que este esforço conjunto traga bons resultados para termos uma pontuação mais próxima possível. A POLI está tomando todo o cuidado e cautela para, sem demora, decidirmos bem o que queremos para o futuro.

Prof. Romildo – comentou que é extremamente importante a integração COPPE – POLI. Acha que devemos minimizar o máximo possível as questões referentes a Regulamentação para chegarmos a um consenso.

Foram colocadas diversas questões e dúvidas foram dirimidas pelos Profs. Watanabe, Rochinha e Figueiredo. Após amplos esclarecimentos, o Prof. Figueiredo colocou em votação a proposta da COPPE de Regulamentação (em anexo). Foi observado que este documento será votado por todos os membros presentes do Conselho Deliberativo, Conselho de Coordenação e da Comissão de Ensino e Pesquisa. Em votação: votos a favor: 35; votos contra: 00; abstenções: 02. Aprovada a proposta da COPPE para Regulamentação da Resolução CONSUNI 08/2014 (Progressão e Promoção Docente): Atribuição de pontos e demais Providências no âmbito do Centro de Tecnologia.

Em análise, para posterior votação, apenas pelos membros do Conselho Deliberativo, as seguintes proposições:

1ª - "A COPPE poderá comprovar a existência dos documentos requeridos pelos artigos 10 e 44 da supracitada resolução, que já tiverem sido apresentados pelos seus docentes por ocasião da avaliação anual efetivada pela sua Comissão de Avaliação de Docentes (CAD)"

Em votação: aprovado por unanimidade

2ª - "A tese acadêmica será defendida diante da Comissão de Avaliação em uma apresentação pública que durará cerca de 50 (cinquenta) minutos, seguida de arguição. A tese deverá apresentar conteúdo inédito.. Deverão ser entregues, junto à solicitação de promoção, 5 (cinco) cópias eletrônicas ou impressas da Tese Acadêmica, para fins de avaliação pela Comissão de Avaliação. A tese será considerada aprovada por indicação de pelo menos 3 (três) membros da Comissão de Avaliação"

Em votação: votos a favor: 18; votos contra: 00; abstenções: 02

Devido a hora bastante adiantada, foi sugerido Indicar Comissão, envolvendo membros dos dois Conselhos e membros da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa, que atuará no sentido de consolidar os perfis básicos para cada um dos grupos de atividades.

A Comissão será composta pelos Professores:

Antonio MacDowell de Figueiredo – Presidente do Conselho Deliberativo e Coordenador do Programa de Engenharia Mecânica

Edson Hirokazu Watanabe – Vice-diretor da COPPE

Fernando Alves Rochinha – Diretor Acadêmico e Presidente da CPGP

Márcia Dezotti – Presidente da Comissão de Avaliação Docente e Coordenadora do Programa de Engenharia Química

João Carlos dos Santos Basílio – Diretor da Escola Politécnica

Leda dos Reis Castilho – Programa de Engenharia Química – Membro do Conselho Deliberativo

Maurício Cagy – Programa de Engenharia Biomédica – Representante junto à CPGP

Decidiu-se que haverá outra reunião extraordinária, conjunta, agendada para o dia 21 de outubro de 2014, às 09:00h, na sala G-122, para consolidar os perfis básicos para cada um dos grupos de atividades.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo, prof. Antonio MacDowell de Figueiredo, deu por encerrada a sessão às 12:00h.

Início – 09:30h

Término – 12:40h

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo

Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Denise Schwartz Cupolillo

Secretária do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Proposta apresentada na reunião conjunta do Conselho Deliberativo, Conselho de Coordenação e Comissão de Pós-graduação e Pesquisa em 14/10/2014.

PROPOSTA DA COPPE PARA REGULAMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUNI 08/2014 (PROGRESSÃO E PROMOÇÃO - CARREIRA DOCENTE): ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

Dando continuidade ao processo de normatização de critérios na UFRJ para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal instituída através da Lei nº12.2772 de 28 de Dezembro de 2012, em que o eixo central é dado pela resolução 08/2014 do Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFRJ em 18 de setembro de 2014, a COPPE vem a propor, através do presente documento e por determinação dessa resolução, o conjunto de pontos a serem atribuídos em avaliações de desempenho, bem como demais providências e procedimentos cabíveis para execução dos processos de promoção ou progressão.

1. Regulamentação dos procedimentos de defesa de tese acadêmica inédita (Art. 5º da resolução do CONSUNI) como parte do processo de acesso à classe E.

A tese acadêmica será defendida diante da Comissão de Avaliação em uma apresentação pública que durará cerca de 50 (cinquenta) minutos, seguida de arguição. A tese deverá apresentar conteúdo inédito. Deverão ser entregues, junto à solicitação de promoção, 5 (cinco) cópias eletrônicas ou impressas da Tese Acadêmica, para fins de avaliação pela Comissão de Avaliação. A tese será considerada aprovada por indicação de pelo menos 3 (três) membros da Comissão de Avaliação.

2. A COPPE poderá comprovar a existência dos documentos requeridos pelos artigos 10 e 44 da supracitada resolução, que já tiverem sido apresentados pelos seus docentes por ocasião da avaliação anual efetivada pela sua Comissão de Avaliação de Docentes (CAD).

3. Tendo em vista que a UFRJ, ainda, não promove de forma centralizada avaliação de desempenho didático de seus professores de pós-graduação pelos discentes, o Conselho Deliberativo da COPPE decide adotar, para cumprir a exigência do art. 13 da supracitada resolução, os mesmos procedimentos hoje praticados na promoção e progressão de docentes.

4. De acordo com o art. 19 da supracitada resolução, a COPPE propõe para os Grupos I a V os valores máximos de pontuação, para as diferentes Classes (A- Auxiliar, B - Assistente; C - Adjunto; D - Associado; E - Titular) apresentados na tabela abaixo:

Grupo de Atividades	Classes A, B e C	Classe D	Classe E
I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	60	60	60
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	60	60	60
III – Atividades de Extensão	40	40	40
IV – Atividades de Gestão e de Representação	20	22	25
V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	20	18	15
TOTAIS	200	200	200
Pontos (percentuais) para promoção ou progressão	100 (50%)	100 (50%)	120 (60%)

Proposta apresentada na reunião conjunta do Conselho Deliberativo, Conselho de Coordenação e Comissão de Pós-graduação e Pesquisa em 14/10/2014.

PROPOSTA DA COPPE PARA REGULAMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUNI 08/2014 (PROGRESSÃO E PROMOÇÃO - CARREIRA DOCENTE): ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

Dando continuidade ao processo de normatização de critérios na UFRJ para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal instituída através da Lei nº12.2772 de 28 de Dezembro de 2012, em que o eixo central é dado pela resolução 08/2014 do Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFRJ em 18 de setembro de 2014, a COPPE vem a propor, através do presente documento e por determinação dessa resolução, o conjunto de pontos a serem atribuídos em avaliações de desempenho, bem como demais providências e procedimentos cabíveis para execução dos processos de promoção ou progressão.

1. Regulamentação dos procedimentos de defesa de tese acadêmica inédita (Art. 5º da resolução do CONSUNI) como parte do processo de acesso à classe E.

A tese acadêmica será defendida diante da Comissão de Avaliação em uma apresentação pública que durará cerca de 50 (cinquenta) minutos, seguida de arguição. A tese deverá apresentar conteúdo inédito. Deverão ser entregues, junto à solicitação de promoção, 5 (cinco) cópias eletrônicas ou impressas da Tese Acadêmica, para fins de avaliação pela Comissão de Avaliação. A tese será considerada aprovada por indicação de pelo menos 3 (três) membros da Comissão de Avaliação.

2. A COPPE poderá comprovar a existência dos documentos requeridos pelos artigos 10 e 44 da supracitada resolução, que já tiverem sido apresentados pelos seus docentes por ocasião da avaliação anual efetivada pela sua Comissão de Avaliação de Docentes (CAD).

3. Tendo em vista que a UFRJ, ainda, não promove de forma centralizada avaliação de desempenho didático de seus professores de pós-graduação pelos discentes, o Conselho Deliberativo da COPPE decide adotar, para cumprir a exigência do art. 13 da supracitada resolução, os mesmos procedimentos hoje praticados na promoção e progressão de docentes.

4. De acordo com o art. 19 da supracitada resolução, a COPPE propõe para os Grupos I a V os valores máximos de pontuação, para as diferentes Classes (A- Auxiliar, B - Assistente; C - Adjunto; D - Associado; E - Titular) apresentados na tabela abaixo:

Grupo de Atividades	Classes A, B e C	Classe D	Classe E
I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	60	60	60
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	60	60	60
III – Atividades de Extensão	40	40	40
IV – Atividades de Gestão e de Representação	20	22	25
V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	20	18	15
TOTAIS	200	200	200
Pontos (percentuais) para promoção ou progressão	100 (50%)	100 (50%)	120 (60%)

5. Pontuação dos itens de avaliação para os Grupos I a V e definição dos perfis básicos. Tendo em vista as especificidades das classes (ou grupos de classes), serão apresentadas separadamente tabelas contendo as respectivas pontuações.

CLASSES A,B,C

GRUPO	ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO	A,B,C
I	Pontos Máximo por Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	60
	Pontos do Grupo I	
	Hora-aula ministrada na graduação	0,0875
	Hora-aula ministrada na pós-graduação	0,0875
	Orientação de iniciação científica, estágio e monitoria (p/aluno/semestre)	2,0
	Supervisão de estágio (p/aluno/semestre)	0,3
	Orientação de projeto final de curso ou monografia concluídas (p/projeto)	10
	Orientação de monografia de curso de especialização concluída (p/monografia em cursos que não tenha havido remuneração para o docente)	10
	Orientação de Dissertação de Mestrado concluída (p/dissertação)	25
	Orientação de Tese de Doutorado concluída (p/tese)	40
	Orientação de especialização, mestrado e doutorado em andamento (p/aluno/sem)	15
	Supervisão de pós-doutorandos (p/supervisão)	10
	Membro de bancas de concursos públicos na UFRJ (p/concurso)	7
	Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ (p/candidato)	3
	Membro de banca examinadora de projeto final e monografia (p/atividade)	3
	Membro de banca examinadora de monografia de cursos de especialização (p/atividade)	4
	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado	5
	Membro de banca examinadora de tese de doutorado	7
	Membro de bancas examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou doutorado (p/atividade)	5
	Avaliação discente (máx)	5
	II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (máx)
	Pontos do Grupo II	
	Livro didático – científico (p/livro) (máx)	30
	Inventor em patente concedida (p/patente) (até)	20
	Inventor em patente depositada (p/patente) (até)	10
	Artigo publicado em revista indexada (JCR) (até)	25
	Artigo publicado em revista não indexada no JCR ou capítulo de livro didático – científico (p/artigo ou capítulo) (até)	8
	Trabalho completo publicado em anais de congresso (p/artigo) (máx)	5
	Resumo publicado em congresso (p/res) (até)	1
	Coordenação de projetos / convênios de P&D (p/projetos sem remuneração para o docente) (até)	5
	Participação em equipe de projeto/convênio de P&D (p/projeto sem remuneração para o docente) (até)	3
	Conferencista/palestrante convidado em eventos de C&T (p/palestra)	5

	sem remuneração para o docente)(até)	
	Responsável por produto tecnológico(software, protótipo, laudos, ...) (p/produto)(até)	5
III	Atividades de Extensão (máx)	40
	Pontos do Grupo III	
	Hora-aula em cursode extensão cadastrados na UFRJ eque não tenha havido remuneração para o docente	0,0875
	Atuação do docente em projetoou evento de extensão cadastrados na UFRJ, para atividade que não tenha havido remuneração para o docente(até)	10
	Hora-aula de atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	0,0875
	Orientação de bolsistas de extensão (p/aluno/semestre)	2
	Organização de eventos científicos e tecnológicos(p/evento)(a pontuação máxima de 30 pontos vale para eventos de cerca de três dias de duração e 50 participantes)	30
	Atuação em eventos científicos e tecnológicospalestras, organização, mesas redondas, etc. (p/evento)(máx)	5
	Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário(p/evento)(até)	20
	Atividades de divulgação científica (p/evento)(até)	5
	Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento (p/evento)	1
	Editor, editor associado de revista científica(até 5 pontos por semestre para revista indexada internacional)	5
	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão (p/evento)(até)	5
	Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (p/evento)	2
IV	Atividades de Gestão e de Representação (máx)	20
	Pontos do Grupo IV	
	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/semestre)	10
	Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto(p/semestre)	7
	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%)(p/semestre)	3
	Coordenação de Estágios, Inform., Biblioteca, etc. desde que nomeado com portaria. (p/semestre)	2
	Membro de conselhos superiores da UFRJ(suplente: 50%)(p/semestre)	3
	Membro de congregação e conselho de centro(suplente: 50%)(p/semestre)	2
	Membro de comissões permanentes administrativas, desde que nomeado por portaria.(p/semestre)	2
	Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário, desde que nomeado por portaria.(p/mês)	0,5
V	Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades (máx)	20
	Pontos do Grupo V	
	Estágios de pós-doutorado (p/semestre)	5
	Participação em comitês editoriais(p/semestre)(máx)	5
	Atividades de especialista, tais como a de revisor deperiódicos, participaçãoem comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos (p/evento)	1
	Prêmio nacionalou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão(p/evento)(máx)	10
	Comendaou outra distinção, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (p/evento)(máx)	5
	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso	4

	Estado e Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (p/semestre)	
	Participação em banca examinadora de concurso público (até 5 pontos se na UFRJ e 7 se em outra IES por banca)	7
	Participação em banca de progressão docente (2 pontos de na UFRJ e 3 pontos de em outra IES por banca)	3
	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i>	5
	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10
	Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (p/semestre)	3
	Outras atividades acadêmicas (até)	5

CLASSE D

GRUPO	ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO	D
I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação(máx)	60
	Pontos do Grupo I	
	Hora-aula ministrada na graduação	0,0875
	Hora-aula ministrada na pós-graduação	0,0875
	Orientação de iniciação científica, estágio e monitoria (p/aluno/semestre)	1,0
	Supervisão de estágio (p/aluno/semestre)	0,1
	Orientação de projeto final de curso ou monografia concluídas (p/projeto)	7
	Orientação de monografia de curso de especialização concluída (p/monografia)	15
	Orientação de Dissertação de Mestrado concluída (p/dissertação)	20
	Orientação de Tese de Doutorado concluída (p/tese)	30
	Orientação de especialização, mestrado e doutorado em andamento (p/aluno/semestre)	15
	Supervisão de pós-doutorando (p/supervisão)	7
	Membro de banca de concurso público na UFRJ (p/concurso)	5
	Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ (p/progressão)	1
	Membro de banca examinadora de projeto final e monografia (p/atividade)	1
	Membro de banca examinadora de monografia de cursos de especialização (p/monografia)	2
	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado (p/dissertação)	2
	Membro de banca examinadora de teses de doutorado (p/tese)	4
	Membro de banca examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou doutorado (p/exame)	2
	Avaliação discente (máx)	5
II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (máx)	60
	Pontos do Grupo II	
	Livro didático – científico (p/livro) (até)	30
	Inventor em patente concedida (p/patente) (até)	20
	Inventor em patente depositada (p/patente) (até)	10
	Artigo publicado em revista indexada (JCR) (até)	25
	Artigo publicado em revista não indexada no JCR ou capítulo de livro didático – científico (p/artigo ou capítulo) (até)	8
	Trabalho completo publicado em anais de congresso (até)	5
	Resumo publicado em congresso (até)	1
	Coordenação de projetos / convênios de P&D (p/projeto)	3
	Participação em equipe de projeto/convênio de P&D (p/projetos sem remuneração para o docente) (até)	2
	Conferencista/palestrante convidado em eventos de C&T (até)	3
	Responsável por produto tecnológico (software, protótipo, laudos, ...) (até)	3
III	Atividades de Extensão (máx)	40
	Pontos do Grupo III	
	Hora-aula em curso de extensão cadastrado na UFRJ	0,0875
	Atuação do docente em projeto ou evento de extensão cadastrados na UFRJ, para atividade que não tenha remuneração para o docente (até)	10
	Atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade (p/h)	0,0875
	Orientação de bolsista de extensão (p/aluno/semestre)	1
	Organização de evento científico ou tecnológico (a pontuação máxima de 20 pontos vale para eventos de cerca de três dias de duração e 50	20

	participantes)(até)	
	Atuação em evento científico ou tecnológico palestra, mesa redonda, etc. (p/evento)(até)	3
	Organização de eventoda UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário (p/evento)(até)	15
	Atividade de divulgação científica (p/evento)(até)	3
	Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento (p/evento)	1
	Editor, editor associado de revista científica internacional ou nacional (até 5 pontos por semestre para revista indexada internacional)	5
	Envolvimento em política pública, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão (até)	3
	Atividade que promove a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (p/evento)	1
IV	Atividades de Gestão e de Representação (máx)	20
	Pontos do Grupo IV	
	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/semestre)	10
	Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto(p/semestre)	7
	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%)(p/semestre)	2
	Coordenação de Estágio, Inform., Biblioteca, etc., desde que nomeado por portaria) (p/semestre)	1
	Membro de conselho superior da UFRJ(suplente: 50%) (p/semestre)	2
	Membro de congregação e conselho de centro(suplente: 50%)(p/semestre)	1
	Membro de comissão permanenteadministrativa, desde que nomeado por portaria (p/semestre)	1
	Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário, desde que nomeado por portaria. (p/mês)	0,2
V	Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades (máx)	20
	Pontos do Grupo V	
	Estágio de pós-doutorado (p/semestre)	4
	Participação em comitê editorial(p/semestre)	4
	Atividades de especialista, tais como a de revisor de periódicos, participação em comitê assessor, em júri científico e tecnológico (p/evento)	0,5
	Prêmio nacional e internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão (p/evento)	10
	Comenda ou outra distinção, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (até p/evento)	5
	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado ou outra semelhante (p/semestre)	4
	Participação em banca avaliador/examinador e formulação e participação em banca de concurso público, amba em outras IES (p/banca)	5
	Participação em banca de progressão docente em outras IES(p/banca)	1
	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i>	1
	Outras atividades acadêmicas (até)	3

CLASSE E

GRUPO	ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO	E
I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação(máx)	60
	Pontos do Grupo I	
	Hora-aula ministrada na graduação	0,0875
	Hora-aula ministrada na pós-graduação	0,0875
	Orientação de iniciação científica, estágio e monitoria(p/aluno/semestre)	0,5
	Supervisão de estágio (p/aluno/semestre)	0,1
	Orientação de projeto final de curso ou monografia concluída(p/projeto)	5
	Orientação de monografia de curso de especialização concluída (p/monografia)	10
	Orientação de Dissertação de Mestrado concluída(p/dissertação)	15
	Orientação de Tese de Doutorado concluída(p/tese)	20
	Orientação de especialização ou mestrado ou doutorado em andamento(p/aluno/semestre)	15
	Supervisão de pós-doutorandos(p/supervisão)	5
	Membro de banca de concurso público na UFRJ (p/concurso)	3
	Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ(p/progressão)	0,5
	Membro de banca examinadora de projeto final e monografia (p/projeto final ou monografia)	0,5
	Membro de banca examinadora de monografia de curso de especialização (p/monografia)	1
	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado(p/dissertação)	1
	Membro de banca examinadora de tese de doutorado (p/tese)	2
	Membro de banca examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou doutorado (p/exame)	1
	Avaliação discente (até)	5
II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual(máx)	60
	Pontos do Grupo II	
	Livro didático – científico (até)	10
	Inventor em patente concedida (p/patente)(até)	4
	Inventor em patente depositada (p/patente)(até)	2
	Artigo publicado em revista indexada (JCR)(p/artigo)(até)	5
	Artigo publicado em revista não indexada no JCR ou capítulo de livro didático ou científico (p/artigo ou capítulo de livro)(até)	1
	Trabalho completo publicado em anais de congresso (p/artigo)	0,2
	Resumo publicado em congresso (p/resumo)	0
	Publicação de trabalho em Jornada como orientador (p/trab)	0
	Coordenação de projeto / convênio de P&D(p/projeto)	0,5
	Participação em equipe de projeto/convênio de P&D(p/projeto)	0,3
	Conferencista/palestrante convidado em eventos de C&T(p/palestra)	0,5
	Responsável por produto tecnológico(software, protótipo, laudos, ...) (p/produto)	0,3
III	Atividades de Extensão (máx)	40
	Pontos do Grupo III	
	Hora-aula em cursos de extensão cadastrados na UFRJ	0,01
	Atuação do docente em projeto de extensão cadastrado na UFRJ (p/atividade)	1
	Hora-aula de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	0,01
	Orientação de bolsista de extensão (p/aluno/semestre)	0,1

	Organização de evento científico e tecnológico (a pontuação máxima de 30 pontos vale para eventos de cerca de três dias com 100 pessoas)	30
	Atuação em evento científico e tecnológico palestra, mesa-redonda (p/evento)	0,5
	Organização de eventoda UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário(p/evento)(até)	10
	Atividade de divulgação científica (p/evento)(até)	1
	Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento (p/evento)	0,1
	Editor ou editor associado de revista científica(até 5 pontos por semestre para revista indexada internacional)	0,5
	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão (p/evento)	0
	Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (p/evento)	0
IV	Atividades de Gestão e de Representação(max)	25
Pontos do Grupo IV		
	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/semestre)	6
	Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto	3
	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%)(p/semestre)	1
	Coordenação de Estágio, Informática, Biblioteca, etc, desde que nomeado por portaria. (p/semestre)	1
	Membro de conselho superior da UFRJ(suplente do CEG e CEPG recebem 100% e CONSUNI: 50%) (p/semestre)	1,5
	Membro de congregação e conselho de centro(suplente: 50%)(p/semestre)	0,3
	Membro de comissão administrativa permanentedesde que nomeado por portaria.(p/semestre)	1
	Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário, desde que nomeado por portaria.(p/mês)	1
	Chefia de laboratório	1
V	Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades (max)	15
Pontos do Grupo V		
	Realização de estágios de pós-doutorado(p/semestre)	2
	Revisor de periódicos, participação em comitê assessor, em júricientífico ou tecnológico. (p/evento)	0,5
	Atividade de especialista, tais como a de revisor periódicos, participação em comitê assessor, em júri científico ou tecnológico	0,5
	Prêmio nacionalou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão (p/evento)	5
	Comenda ou outras distinção, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (até p/evento)	2
	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado ou outra semelhante(p/semestre)	0,5
	Participação em banca de concurso público (até 0,5 pontos se na UFRJ e 0,7 se em outra IES por banca)	0,7
	Participação em bancas de progressão docente (0,2 pontos se na UFRJ e 0,3 pontos se em outra IES por banca)	0,3
	Obtenção, no interstfício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0
	Outras atividades acadêmicas (até)	5

Observações relativas à tabela de pontuação:

- i. Para promoção à Classe E, em obediência ao determinado pela resolução 08/2014, as atividades dos docentes a serem avaliadas nos Grupos de II a V corresponderão aos últimos 15 anos, o que tem repercussão na pontuação proposta para estas.
- ii. A pontuação proposta para os itens "Hora aula ministrada" estão de acordo com o disposto no art. 19 da resolução 08/2014 que estabelece que o perfil básico, correspondente à 70% da pontuação total para o Grupo I, deve corresponder a 8 horas por semana, por período letivo, sendo este considerado com duração de 15 semanas como referência. Fica assim estabelecido que o perfil básico corresponde a 480 horas no período de 2 anos da avaliação. Para o cômputo dessa carga horária total, alinhado com as práticas de avaliação da UFRJ utilizadas anteriormente (GED), poderá ser computada atividade de orientação em pós-graduação, tendo como base (já incorporada nos valores apresentados na tabela acima) de conversão: 1 aluno = 1 hora/semana (mesma base utilizada para efeitos da GED).
- iii. No estabelecimento do perfil básico para o Grupo II, foi usado o perfil para Titular C (ingresso na categoria Titular) instituído pelo Regulamento de Avaliação e Credenciamento de Docente Atuando na Pós-Graduação do Conselho Deliberativo da COPPE. Analogamente foram estabelecidos os perfis básicos para as classes C e D.
- iv. A tabela CLASSE E será aplicada para progressão de docentes para esta classe E, portanto hoje ocupantes do cargo Associado IV que já tiverem completado 2 anos de interstício.
- v. A resolução do CONSUNI atribui às Unidades a responsabilidade de conformar o perfil desejado para a atuação de seus professores através do estabelecimento de *perfis básicos de atuação* para cada os grupos de atividades I, II e III. Esses perfis são definidos através de pontuações mínimas em algumas atividades prioritárias para o grupo, bem como por condicionantes. As comissões de avaliação terão como marco referencial estes perfis básicos, atribuindo 70% do total de pontos de cada grupo para os docentes que atenderem a estes. Caberá, também, a essas comissões atribuir pontuação proporcional e inferior a 70% àqueles docentes que não atenderem esses perfis. Os restantes 30% da pontuação serão atribuídos por atividades que não forem computadas na avaliação do perfil básico. O detalhamento dos perfis básicos para cada grupo é apresentado em seguida.

PERFIS BÁSICOS PARA CADA UM DOS GRUPOS DE ATIVIDADES I, II e III

GRUPO I VÁLIDO PARA TODAS AS CLASSES

Ter ministrado na média:

8 horas de aula semanais ou

4 ou mais horas semanais adicionado de horas de orientação calculadas na base de 1 hora semanal por aluno orientado.

Caso haja coorientação, os pontos devem ser calculados proporcionalmente. O vínculo aluno-orientador deve ser comprovável pelo SIGA, no caso de mestrado e doutorado, pelas bolsas PIBIC ou pela participação na Jornada de Iniciação Científica, para alunos de graduação. Orientação de projeto final podem comprovados com declaração do Departamento do aluno, por apenas um período, mesmo que o projeto tenha maior duração.

GRUPO II VÁLIDO SOMENTE PARA CLASSE E

Ter publicado 8 artigos em revistas indexadas (JCR), sendo pelo menos um em coautoria com ex-doutorando ou doutorando sob sua orientação e mais 10 artigos publicados em anais de congresso.

A exigência de publicação em coautoria com doutorando vale a partir de 4 anos contados a partir da aprovação destas regras.

GRUPO II VÁLIDO PARA CLASSE A, B, C e D

Ter publicado 1 artigo em revistas indexadas (JCR) ou 1 patente depositada ou concedida ou 1 artigo em revista não indexada no JCR ou 2 artigos publicados em anais de congresso.

GRUPO III VÁLIDO PARA TODAS AS CLASSES

O perfil básico do Grupo III será atingido se a soma dos pontos de qualquer atividade prevista perfizer 70% dos pontos máximos do grupo. As atividades não computadas no perfil básico devem ser contabilizadas nos 30% restante.

Documto apresentaco

Incluir

Excluir

Deslocar

Intencao e eliminacao ou inclusao
i fens.

**REGULAMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUNI 08/2014
(PROGRESSÃO E PROMOÇÃO - CARREIRA DOCENTE)
DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS I A V
PROPOSTA CONJUNTA POLI/COPPE**

**Aprovada na Congregação da POLI – 23/10/2014
Aprovada no Conselho Deliberativo da COPPE – 28/10/2014**

GRP	ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO	Métrica
I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	Pontos
1	Disciplina ministrada na graduação da UFRJ	p/hora-aula
2	Complemento à disciplina obrigatória de graduação (% sobre CH em função de atividade extra-classe, número de alunos etc.)	
3	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFRJ	p/hora-aula
4	Disciplina ministrada na graduação de / em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade	p/hora-aula
5	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> de / em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade	p/hora-aula
6	Disciplina ministrada através de ensino a distância	p/hora-aula de atendimento
7	Orientação de iniciação científica, estágio, monitoria ou tutoria	p/aluno/semestre
8	Supervisão de estágio, monitoria ou tutoria	p/aluno/semestre
9	Orientação de monografia ou projeto final de curso	p/aluno/semestre
10	Orientação de monografia de especialização	p/aluno/semestre
11	Orientação de dissertação de mestrado	p/aluno/semestre
12	Orientação de tese de doutorado	p/aluno/semestre
13	Orientação de projeto de graduando em empresa junior	p/aluno/semestre
14	Orientação de aluno do Programa Jovens Talentos	p/aluno/semestre
15	Orientação acadêmica	p/aluno/semestre
16	Supervisão de pós-doutorando	p/supervisão/ semestre
17	Membro de banca examinadora de projeto final ou monografia	p/banca
18	Membro de banca examinadora de monografia de especialização	p/banca
19	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado	p/banca
20	Membro de banca examinadora de tese de doutorado	p/banca
21	Membro de banca examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou ao doutorado	p/banca
22	Avaliação discente	

II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	Pontos
	Autoria de livro didático ou técnico-científico	p/livro
	Autoria de capítulo de livro didático ou técnico-científico	p/capítulo
	Editoração, coordenação ou organização de livro	p/livro
	Artigo publicado em revista indexada no JCR ou Qualis A1, A2 ou B1, ou de relevância equivalente	p/artigo
	Artigo publicado em revista não indexada nos termos acima	p/artigo
	Trabalho completo publicado em anais de congresso	p/artigo
	Resumo publicado em congresso	p/resumo
	Trabalho publicado em eventos científicos, culturais ou de natureza tecnológica ou artística (diferente de congresso)	p/trabalho
	Conferencista ou palestrante convidado em eventos de C&T	p/palestra
	Publicação de trabalho em Jornada IC como orientador	p/trabalho
	Publicação de apostilas ou material didático adotado em disciplina	p/publicação
	Monografia ou projeto final de curso concluído sob orientação do docente	p/trabalho
	Monografia de especialização concluída sob orientação do docente	p/monografia
	Dissertação de mestrado concluída sob orientação do docente	p/dissertação
	Tese de doutorado concluída sob orientação do docente	p/tese
	Coordenação técnico-científica de projeto ou convênio de P&D	p/projeto/semestre
	Participação em equipe de projeto ou convênio de P&D	p/projeto/semestre
	Comissão de estudos de norma técnica	p/norma
	Inventor em patente licenciada	p/patente
	Inventor em patente concedida	p/patente
	Inventor em patente depositada	p/patente
	Software – pedido de depósito	p/produto
	Software – registro	p/produto
	Software – livre disponível	p/produto
	Responsável por produto tecnológico: protótipo etc...	p/produto
	Formulação e desenvolvimento comprovados de técnica, processo ou método	p/unidade

III	Atividades de Extensão	Pontos
	Coordenação de projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	p/projeto/ semestre
	Participação em projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	p/projeto/ semestre
	Coordenação de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	p/curso/ semestre
	Participação em disciplina ou em orientação em curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	p/curso/ semestre
	Atividade de ensino que caracterize a integração entre a UFRJ e a comunidade, no âmbito de projeto cadastrado na UFRJ ou aprovado pelo colegiado superior da Unidade	p/atividade
	Orientação de aluno/bolsista de extensão	p/aluno/ semestre
	Organização de evento científico ou tecnológico	p/evento
	Organização de sessão ou palestra em evento científico ou tecnológico	p/atividade
	Atuação em evento científico ou tecnológico: minicurso, mesa-redonda, revisão de artigos, coordenação de sessão etc., exceto apresentação de artigo	p/evento
	Organização de evento da UFRJ com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário	p/evento
	Atividade ou publicação de divulgação científica	p/atividade
	Atuação como consultor <i>ad-hoc</i> de agência de fomento, agência reguladora ou órgão governamental	p/parecer
	Editor ou editor associado de revista científica	p/revista/ semestre
	Editor ou editor associado de anais de evento científico	p/evento
	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação ou gestão	p/atividade
	Iniciativa promotora de inclusão social	p/atividade
	Atividade que promova a formação internacionalizada dos estudantes, tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros	p/atividade
	Participação no processo de internacionalização da Universidade: professores visitantes estrangeiros, parcerias internacionais, mobilidade acadêmica etc.	p/atividade/ semestre
	Laudo, parecer técnico	p/unidade
	Consultoria técnica, relatório técnico, inovação tecnológica	p/unidade
	Organização ou participação em visita técnica	p/atividade
	Contribuição para a Engenharia Nacional: participação em projeto ou obra relevante	p/unidade

IV	<u>Atividades de Gestão e de Representação</u>	Pontos
	Reitor	p/semestre
	Vice-Reitor	p/semestre
	Pró-Reitor	p/semestre
	Decano	p/semestre
	Diretor	p/semestre
	Vice-Diretor	p/semestre
	Diretor Adjunto	p/semestre
	Chefia de Departamento ou Coordenação de Programa de PG; Coordenação Acadêmica (de ensino, pesquisa ou extensão) ou Coordenação de Curso (<i>vice: 50%</i>)	p/semestre
	Chefia de Área ou Setor	p/semestre
	Chefia de Laboratório	p/semestre
	Membro de Conselho Superior da UFRJ (<i>suplente do CEG e CEPG: 100% e CONSUNI: 50%</i>)	p/semestre
	Membro de Congregação e Conselho de Centro (<i>suplente: 50%</i>)	p/semestre
	Membro de Comissão Administrativa Permanente	p/semestre
	Membro de Comissão ou Grupo de Trabalho temporário	p/mês
	Participação como representante em outro Colegiado Superior, Colegiado dos Centros ou das Unidades, na UFRJ ou em outra IES	p/semestre
	Participação em Câmara, Comissão ou Grupo de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas	p/semestre
	Participação na administração superior de fundação de apoio credenciada pela UFRJ ou de agência de fomento	p/semestre
	Participação em Órgão Público ou agência reguladora, preferencialmente relacionada à área de atuação do docente	p/semestre
	Representação em Conselho ou Comissão de entidade de classe profissional e afins	p/atividade/ semestre
	Participação em comissão de avaliação institucional, de curso ou de programa de Iniciação Científica na UFRJ ou outra IES	p/atividade
	Gestão de recursos de projeto de pesquisa de agência de fomento nacional ou internacional	p/projeto/ semestre

V	Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	Pontos
	Realização de estágio de pós-doutorado	p/semestre
	Realização de estágio sênior, período sabático ou atuação como professor ou pesquisador visitante com apoio de órgão de fomento nacional ou internacional em outra universidade ou instituto de pesquisa	p/semestre
	Atividade de especialista, tal como revisor de periódico, membro de júri científico ou tecnológico etc...	p/atividade
	Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão	p/prêmio
	Comenda ou outra distinção, tal como patrono, paraninfo ou professor homenageado de turma de formandos	p/unidade
	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	p/semestre
	Participação em banca de concurso público	p/banca
	Participação em banca de seleção de professor substituto	p/banca
	Participação em banca de progressão docente ou de avaliação de estágio probatório	p/banca
	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i>	p/título
	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	p/título
	Participação em Comitê Assessor ou de Avaliação em órgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão	p/semestre
	Participação em congresso ou em evento científico	p/evento
	Membro de comitê, subcomitê, grupo de trabalho, força tarefa etc. de entidade científica nacional e internacional	p/semestre
	Presidente ou Membro de diretoria ou comitê gestor de entidade ou sociedade científica nacional e internacional	p/semestre
	Consultoria em órgão de fomento ou em entidade pública	p/atividade
	Liderança de grupo de pesquisa cadastrado no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil"	p/atividade
	Outras atividades	p/atividade